GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE SANTANÓPOLIS

Salvador/BA
Novembro/2022

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Relatório: Fiscalização dos serviços prestados através de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Finalidade: Cumprir a determinação da Diretoria Colegiada da AGERSA para verificar as condições técnicas e operacionais do sistema de abastecimento de água do município inspecionado.

Município: Santanópolis

Prestadora: Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA.

Presidente: Rogério Costa Cedraz

Endereço (sede): 4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP 41.745-002, Salvador, Bahia, Brasil.

Telefone: (71) 3372-4842 **Home Page**: http//www.embasa.ba.gov.br

Escritório Local: Santanópolis

Unidade Regional: Feira de Santana

Gerente Local: Núbia Simas

E-mail: nubia.souza@embasa.ba.gov.br **Telefone**: (75) 3602-3700

Período: 21 a 25 de novembro de 2022

Responsáveis pelas Inspeções: Leonardo de Oliveira Souza e Guilherme Sena Dourado

Data de Conclusão da inspeção: 25/11/2022

Revisão do relatório: Télkia Cajahyba Rios

ABREVIATURAS E SIGLAS UTILIZADAS

AGERSA - Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia

EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A.

EEAB- Estação Elevatória de Água Bruta

EEAT- Estação Elevatória de Água Tratada

ETA - Estação de Tratamento de Água

NR - Normas Regulamentadoras

RAP - Reservatório Apoiado

RCC - Relatório de Cumprimento de Condicionantes

RCE - Roteiro de Caracterização de Empreendimento

REL- Reservatório Elevado

SIAA- Sistema Integrado de Abastecimento de Água

SES- Sistema de Esgotamento Sanitário

SIHS - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

SITO - Sistema de Informações Técnicas e Operacionais

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 5
2. OBJETIVOS 6
3. METODOLOGIA 7
3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE 8
3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS 10
4. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS 11
5. CONTEXTUALIZAÇÃO 12
6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA 13
6.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 13
6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO 15
7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES 16
7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 17
7.1.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA 40
7.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO 43
7.2.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO 44
8. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO 45
9. CONCLUSÕES E DETERMINAÇÕES 49

AGERSA

1. APRESENTAÇÃO

A Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA, autarquia em regime especial criada pela Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento – SIHS e sujeita ao regime jurídico-administrativo próprio das entidades de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, conforme previsto na Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, informa que deu início a uma ação de fiscalização de acompanhamento dos serviços públicos de abastecimento de água, bem como de esgotamento sanitário.

Neste sentido, este relatório apresenta os levantamentos e as análises realizadas pela AGERSA com referência aos serviços prestados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA no município de **Santanópolis**, no período compreendido entre os dias 21 e 25 de novembro de 2022.

Como resultado desses trabalhos, são apontadas determinações à Prestadora, considerando a necessidade de um serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, especialmente quanto à satisfação de condições como as de regularidade, continuidade, qualidade, eficiência e segurança, à luz das leis, das normas e dos regulamentos aplicáveis.

Ressalta-se que ao longo do relatório, a AGERSA apresenta uma compilação de não conformidades, como instalações físicas, continuidade no fornecimento, manobras, qualidade da água, manutenção e operação do sistema entre outros, sobre as quais a EMBASA deverá se manifestar e corrigir, nos prazos assinalados neste documento.

AGERSA

2. OBJETIVOS

2.1 O **objetivo geral** desta ação foi o de obter um conjunto de evidências físicas, documentais e analíticas das condições técnicas, operacionais e comerciais com que o serviço de saneamento básico, na sua componente de abastecimento de água potável, é prestado no município de **Santanópolis**, o qual seja apto a dar suporte às conclusões exaradas.

2.2 Como **objetivos específicos**, têm-se verificar: a adequação da oferta à demanda de água; a eficiência das atividades técnico-operacionais; a qualidade da água disponibilizada à população, com atenção às normas de vigilância em vigor; o estado de conservação de instalações e equipamentos, bem como a sua atualidade; o cumprimento das normas de segurança do trabalho; a existência de certificações de qualidade de processos operacionais; a regularidade dos licenciamentos ambientais e do cumprimento das suas condicionantes; a atenção aos usuários, especialmente quanto ao cumprimento dos prazos para o atendimento; a existência de monitoramento de disponibilidade hídrica e de planos de manutenção e de expansão dos sistemas; a quantificação das perdas reais e aparentes, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução; a eficácia do controle pitométrico; a eficiência na resposta às interrupções dos sistemas.

AGERSA

3. METODOLOGIA

Neste processo de fiscalização, foram cumpridas as seguintes etapas:

a) Solicitação prévia de informações técnicas e operacionais à Prestadora dos serviços objetos de estudo;

b) Formalização de processo administrativo;

c) Inspeções in loco, levantamentos em campo, coleta de informações em nível local e registro fotográfico;

d) Processamento e análise das informações levantadas em campo e obtidas diretamente da Prestadora;

e) Elaboração de relatório;

f) Notificação da Prestadora*.

**A etapa 'f' é cumprida após a conclusão do presente relatório.*

AGERSA

3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE

São objetos de verificação os seguintes itens e segmentos de análise (listas não exaustivas):

3.1.1 Nos Sistemas de Abastecimento de Água:

I Técnico-Operacional:

- Manancial/Captação:
 - *Preservação e proteção;*
 - *Operação e manutenção;*
- ETA:
 - *Segurança, conservação E limpeza;*
 - *Filtração;*
 - *Casa de química;*
 - *Laboratório;*
- Adução:
 - *Operação, manutenção E controle de perdas;*
- Reservatórios:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Limpeza e desinfecção;*
 - *Controle de perdas;*
- Estações Elevatórias:
 - *Operação e manutenção;*
- Rede de Distribuição:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Continuidade;*
 - *Pressões disponíveis na rede;*

II Gerencial:

- Informações Gerenciais:
 - *Nível de universalização;*
 - *Plano de expansão dos serviços;*
 - *Projetos e obras;*
 - *Licenças ambientais;*

III Qualidade e Controle:

- Qualidade da Água Distribuída à População:
 - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na saída da ETA;*
 - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na rede de distribuição;*

IV Comercial:

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
 - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
 - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

3.1.2 Nos Sistemas de Esgotamento Sanitário:

I Técnico-Operacional:

- Rede Coletora:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Limpeza e inspeção;*
- Emissário Submarino:
 - *Operação e manutenção (captação, processamento, ociosidade, exclusive a parte marítima);*
 - *Limpeza e inspeção;*
- Elevatórias:
 - *Operação e manutenção;*
- ETE:
 - *Segurança, operação e manutenção;*
 - *Corpo receptor;*
 - *Saúde ocupacional dos operadores;*

II Gerencial:

- Informações Gerenciais:
 - *Nível de cobertura e atendimento;*
 - *Plano de implantação/expansão dos serviços;*
 - *Projetos e obras;*
 - *Licenças ambientais;*

III Qualidade e Controle:

- Controle da qualidade do esgoto tratado:
 - *Monitoramento sistema de tratamento de esgotos;*
 - *Laudos gerados pelo monitoramento da EMBASA;*

IV Comercial:

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
 - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
 - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS

Descrição	*Status*
I. Informações gerais sobre os sistemas, tais como: nome, localidades atendidas, índice de atendimento, número de ligações e economias, vazões do sistema, índices de perdas, relatórios de interrupções, etc.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
II. Informações sobre produtos químicos utilizados.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
III. Certificados de Qualidade.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
IV. Relatórios mensais detalhados de calibração de equipamentos.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
V. Descritivos de projetos de ampliação ou de melhoria de sistemas.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
VI. Relatórios detalhados de higienização das redes e reservatórios.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
VII. Regularidade jurídica ambiental, contemplando os licenciamentos, o roteiro de caracterização do empreendimento e o relatório de cumprimento de condicionantes para obtenção da última licença.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
VIII. Relatório de ocorrências operacionais e comerciais, contendo todas as tipologias de serviços cadastradas na Prestadora.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
IX. Plano de segurança das instalações.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
X. Relatório de disponibilidade hídrica de mananciais.	☐ Fornecido ☑ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XI. Relatório com a quantificação das perdas reais e aparentes, desde a sua captação, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução. Relatórios de quantificação das reduções já obtidas.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XII. Relatório de monitoramento da eficiência do tratamento de esgoto e da situação do corpo receptor.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☑ Outros
XIII. Relatório das análises de qualidade da água bruta e tratada. Plano de Amostragem, definido no capítulo VI da Portaria de Consolidação N°	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros

5/2017 do Ministério da Saúde.	
XIV. Catálogo dos Sistemas (conforme já produzido pela Prestadora)	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XV. Plano de Emergência e Contingência.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros

De acordo com o quadro acima, observa-se a ausência e incompletude de alguns itens. A Prestadora deve apresentar os dados e os documentos apontados, ou mesmo as justificativas para a sua falta ou inexistência, alimentando o SITO no prazo de **até 10 (dez) dias a partir do recebimento deste relatório.**

4. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

De acordo com o quadro abaixo segue as informações fornecidas pela Prestadora:

Município	Santanópolis
Contrato de Programa	31/05/2019
Data de vencimento contrato de Programa	31/05/2049
Situação do contrato	VIGENTE

Fonte: EMBASA,2022.

Com o propósito de atender ao disposto do art. 11 da Lei Federal nº 11.445/2007, com redação dada pela Lei Federal nº 14.026 de 15 de julho de 2020, em especial o disposto no art. 11-B § 1° de referida lei, que trata da obrigatoriedade de incorporação de metas de universalização aos contratos em vigor, foi celebrado em **20 de setembro de 2021 o Termo Aditivo ao Contrato de Programa**, com a revisão do plano de metas e do plano de investimentos, aprovados pelo município.

As tabelas apresentadas a seguir trazem as projeções dos investimentos necessários para a expansão dos serviços durante o período do contrato.

Quadro 01 - Previsão de Investimentos no município para o sistema de abastecimento de água.

ANO	Abastecimento de Água					
	Estruturantes	Reposição	Crescimento Vegetativo	Capital de Giro	Combate à Perdas	Desenvol. Inst
2021	631.881,91	83.498,67	5.270,44	74.473,62	2.668,39	15.224,89
2022	783.481,34	107.377,56	8.852,34	2.286,24	18.373,06	19.578,90
2023	563.528,36	122.300,32	8.979,06	3.892,58	34.077,74	22.299,87
2024	254.265,57	133.537,58	9.108,26	4.272,54	36.746,13	24.348,84
2025	60.016,39	139.225,27	9.241,66	3.326,22	168.954,44	25.385,91
2026	60.896,94	143.761,23	9.377,25	1.426,57	215.504,15	26.212,98
2027	61.786,94	149.116,77	9.514,30	1.734,61	10.673,54	27.189,50
2028	62.687,61	150.751,40	9.652,99	2.047,02	10.673,54	27.487,55
2029	63.602,21	152.352,26	9.793,83	2.453,22	10.673,54	27.779,45
2030	64.540,95	153.917,92	9.938,38	2.574,48	10.673,54	28.064,93
2031	34.667,67	155.447,13	5.338,32	1.378,39	10.673,54	28.343,76
2032	0,00	156.295,92	3.843,11	979,53	10.673,54	28.498,52
2033	0,00	156.430,30	0,00	638,30	10.673,54	28.523,03
2034	0,00	156.430,66	0,00	1.031,52	10.673,54	28.523,09
2035	0,00	156.364,80	779,74	676,53	10.673,54	28.511,08
2036	0,00	156.245,37	0,00	646,04	10.673,54	28.489,31
2037	0,00	156.042,85	0,00	615,39	10.673,54	28.452,38
2038	0,00	155.769,85	0,00	584,53	10.673,54	28.402,60
2039	0,00	155.424,93	0,00	553,40	10.673,54	28.339,71
2040	0,00	155.006,69	0,00	522,08	10.673,54	28.263,45
2041	0,00	154.513,68	0,00	490,87	10.673,54	28.173,55
2042	0,00	153.944,49	0,00	459,91	10.673,54	28.069,77
2043	0,00	153.297,68	0,00	-11,17	10.673,54	27.951,83
2044	0,00	152.571,81	0,00	-197,77	10.673,54	27.819,48
2045	0,00	151.765,47	0,00	-219,19	10.673,54	27.672,45
2046	0,00	150.877,23	0,00	-240,35	10.673,54	27.510,49
2047	0,00	149.905,65	0,00	-261,22	10.673,54	27.333,34
2048	0,00	148.849,31	0,00	-281,90	10.673,54	27.140,73
2049	0,00	147.706,80	0,00	-302,51	10.673,54	26.932,41
TOTAL	2.641.355,89	4.258.729,61	99.689,69	105.549,49	721.815,34	776.523,80

Fonte: Embasa; Anexo IX do Termo Aditivo ao Contrato de Programa.

Quadro 1.1 Principais Investimentos de Referência de Água.

Obras especificas que serão executadas	Prazo Estimado de Execução
Ampliação do sistema produtor- adutora do SIAA de Feira de Santana	2024

Fonte: Embasa; Anexo IX do Termo Aditivo ao Contrato de Programa.

Quadro 02 - Previsão de Investimentos na sede do município para o sistema de esgotamento sanitário.

ANO	Esgotamento Sanitário					
	Estruturantes	Reposição	Crescimento Vegetativo	Capital de Giro	Combate à Perdas	Desenvol. Inst
2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	2.212.663,26	0,00	0,00	15.692,45	0,00	3.644,53
2032	4.819.919,96	39.963,88	0,00	21.906,66	0,00	11.587,05
2033	2.610.709,89	127.057,09	0,00	3.638,59	0,00	15.897,10
2034	0,00	174.318,67	2.226,72	3.623,53	0,00	15.910,72
2035	0,00	174.467,92	1.490,67	3.521,57	0,00	15.917,44
2036	0,00	174.541,67	285,86	302,91	0,00	15.916,39
2037	0,00	174.530,15	0,00	288,53	0,00	15.908,96
2038	0,00	174.448,66	0,00	274,07	0,00	15.895,50
2039	0,00	174.301,08	0,00	259,47	0,00	15.875,90
2040	0,00	174.086,16	0,00	244,79	0,00	15.850,04
2041	0,00	173.802,60	0,00	230,15	0,00	15.817,81
2042	0,00	173.449,14	0,00	215,64	0,00	15.779,08
2043	0,00	173.024,50	0,00	-5,24	0,00	15.733,75
2044	0,00	172.527,42	0,00	-92,73	0,00	15.681,70
2045	0,00	171.956,62	0,00	-102,77	0,00	15.622,80
2046	0,00	171.310,83	0,00	-112,69	0,00	15.556,96
2047	0,00	170.588,79	0,00	-122,48	0,00	15.484,04
2048	0,00	169.789,23	0,00	-132,17	0,00	15.403,94
2049	0,00	168.910,89	0,00	-141,84	0,00	15.317,72
TOTAL	9.643.293,11	2.933.075,30	4.003,25	49.488,45	0,00	267.483,72

Fonte: Embasa; Anexo IX do Termo Aditivo ao Contrato de Programa

A Prestadora, no anexo X do aditivo, declara ser o seu principal objetivo ao longo do contrato, a universalização dos serviços e atendimento pleno das metas, o que condiciona à prévia efetivação de políticas públicas e ações inerentes ao Poder Executivo Municipal, que se declara cônscio do seu papel ao assinar o contrato.

A seguir, as metas a serem executadas para o município de **Santanópolis.**

3. METAS

	Anos	IAA	IAE	IPD	IPL	QTA	QTE	CSA
1	2021	99,93%	0,00%	47,82%	287,68	95,00%	0,0%	70,0%
2	2022	99,93%	0,00%	47,40%	281,49	95,00%	0,0%	71,7%
3	2023	99,93%	0,00%	46,98%	275,31	95,00%	0,0%	73,3%
4	2024	99,93%	0,00%	46,28%	265,00	95,00%	0,0%	75,0%
5	2025	99,93%	0,00%	45,58%	254,70	95,00%	0,0%	76,7%
6	2026	99,93%	0,00%	45,30%	250,57	95,00%	0,0%	78,3%
7	2027	99,93%	0,00%	44,60%	240,27	95,00%	0,0%	80,0%
8	2028	99,93%	0,00%	43,48%	223,78	95,00%	0,0%	81,7%
9	2029	99,93%	0,00%	41,80%	199,04	95,00%	0,0%	83,3%
10	2030	99,93%	0,00%	39,98%	172,25	95,00%	0,0%	85,0%
11	2031	99,93%	41,38%	39,00%	159,66	95,00%	86,7%	86,7%
12	2032	99,93%	90,00%	37,60%	154,74	95,00%	88,3%	88,3%
13	2033	99,00%	90,00%	36,20%	149,44	95,00%	90,0%	90,0%
14	2034	99,00%	90,00%	34,10%	140,67	95,00%	90,0%	90,4%
15	2035	99,00%	90,00%	33,00%	135,64	95,00%	90,0%	90,8%
16	2036	99,00%	90,00%	31,90%	130,25	95,00%	90,0%	91,2%
17	2037	99,00%	90,00%	30,80%	124,48	95,00%	90,0%	91,6%
18	2038	99,00%	90,00%	29,70%	118,28	95,00%	90,0%	92,1%
19	2039	99,00%	90,00%	28,60%	111,61	95,00%	90,0%	92,5%
20	2040	99,00%	90,00%	27,50%	104,40	95,00%	90,0%	92,9%
21	2041	99,00%	90,00%	26,40%	96,59	95,00%	90,0%	93,3%
22	2042	99,00%	90,00%	25,30%	88,11	95,00%	90,0%	93,7%
23	2043	99,00%	90,00%	25,00%	85,67	95,00%	90,0%	94,1%
24	2044	99,00%	90,00%	25,00%	85,67	95,00%	90,0%	94,5%
25	2045	99,00%	90,00%	25,00%	85,67	95,00%	90,0%	94,9%
26	2046	99,00%	90,00%	25,00%	85,67	95,00%	90,0%	95,4%
27	2047	99,00%	90,00%	25,00%	85,67	95,00%	90,0%	95,8%
28	2048	99,00%	90,00%	25,00%	85,67	195,00%	90,0%	96,2%
29	2049	99,00%	90,00%	25,00%	85,67	295,00%	90,0%	96,6%

Fonte: Embasa; Anexo X do Termo Aditivo ao Contrato de Programa

Legenda:

IAA: índice de atendimento urbano de água

IAE: índice de atendimento urbano de esgoto

IPD: índice de perdas na distribuição

IPL: índice de perda por ligação

QTA: qualidade da água tratada

QTE: qualidade do esgoto tratado

CSA: continuidade do serviço de abastecimento

Também foi pactuado no contrato uma série de ações explicitadas como parte do escopo de investimentos complementares a serem desenvolvidos pela Prefeitura Municipal, de modo a assegurar o êxito no alcance das metas e na entrega do melhor serviço à sociedade, a saber:

1) ações ambientais visando à melhoria de balneabilidade das praias, inclusive campanhas educativas e de conscientização da população e limpeza e manutenção de córregos;

2) ações ambientais voltadas à coleta seletiva, à reciclagem e à destinação adequada de resíduos sólidos, inclusive campanhas educativas e de conscientização da população;

3) serviços de coleta, transporte, manejo, tratamento e despejo adequados de resíduos sólidos, inclusive resíduos recicláveis e resíduos sólidos provenientes da rede hospitalar;

4) obras de infraestrutura nos prédios municipais com vistas à redução das perdas de água e implantação de ações voltadas ao uso racional da água;

5) campanhas de conscientização e de educação em prol da redução do desperdício e do uso racional da água junto à população em geral e aos servidores públicos municipais;

6) provisão habitacional para atendimento de famílias em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda, visando à regularização urbanística e fundiária de assentamentos precários e de parcelamentos do solo irregulares em áreas de mananciais ou estratégicas par implantação de infraestrutura de saneamento básico;

7) intervenções em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda;

8) manter programa de teste de corante em conjunto com a EMBASA para detecção de interferências, ligações clandestinas e imóveis sem conexão à rede de coleta de esgoto;

9) manter equipes de fiscalização para autuação/multa a clientes não conectados à rede coletora e/ou com interferências e acionamento do Ministério Público e órgãos ambientais quando necessário.

A íntegra do contrato está disponível no sítio da AGERSA na rede mundial, www.agersa.ba.gov.br.

5. CONTEXTUALIZAÇÃO

Fiscalização em cumprimento à determinação da Diretoria Colegiada da AGERSA para verificar as condições técnicas e operacionais do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do município de **Santanópolis - BA**, seguindo o cronograma de fiscalizações ordinárias.

AGERSA

6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA

6.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O sistema de abastecimento do município de Santanópolis é servido pelo SIAA Feira de Santana, através da estação elevatória de água tratada, EEAT CX 02, Caixa dois, de onde a água é bombeada até a sede do município.

Na elevatória de água tratada EEAT CX 02 é feita a recloração com cloro gás direto nos reservatórios de sucção.

Na sede encontram-se o escritório local, fora de operação, um reservatório elevado de 50m3, um reservatório apoiado de sucção de 75m3 e uma casa de bombas com vazão de 36m3/h, todos localizados no escritório local.

Também conta com um Booster com potência de 40cv e vazão de 25,08 l/s para abastecimento da área rural da região.

As configurações do sistema podem ser visualizados no croqui ANEXO A.

O sistema possui licença ambiental vencida desde 01/12/15 Portaria **INEMA nº 1.584** (ANEXO D).

AGERSA

Quadro 1: Informações operacionais de Santanópolis.

Segue no Quadro abaixo outros dados relevantes sobre o sistema; as informações foram obtidas junto ao COPAE /2022 – Controle Operacional de Água e Esgoto, IBGE 2021 e na EMBASA local durante ação de fiscalização.

SEGMENTO	QUANTIDADE
População do município (IBGE 2020)	8.987
População abastecida	1,719
Índice de Atendimento	41,8%
Índice de água não contabilizada (ANC)	39,4%
Índice de Perdas na distribuição (IPD)	40,4%
Índices atual de micromedição	98,65%
Vazão média efetiva do sistema (ETA)	5.220
Tempo Médio anual de horas operadas da ETA	2.157
Volume médio anual distribuído no município (m³)	361,23
Volume anual total micromedido no município (m³)	180,39
Número de pontos de pitometria	01

SEGMENTO	QUANTIDADE
Número de Ocorrências Operacionais	**04**
Principais tipologias	**Manutenção de rede de distribuição, adutoras e sub adutoras, falta de energia e manutenção de ETA.**
Tempo parado	**5 d 15h 58min 0s**

Fonte: Power BI de Ocorrências Operacionais desenvolvido pela AGERSA, alimentado pela Embasa; acesso 05/12/2022.

O volume diário médio per capita disponibilizado pelo SAA Santanópolis é de 101,6 l/hab x dia e o consumido é de 93,6 l/hab x dia. De acordo com a OMS (Organização Mundial da Saúde), uma pessoa necessita de um consumo de 110 l/dia para suprir suas necessidades.

6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Na inspeção realizada na sede do município, foi constatada a inexistência de sistema de coleta, tratamento e disposição final dos esgotos sanitários gerados. Os dados expressos no Quadro 2 tem como base o Atlas Esgoto da ANA do sistema existente (ANEXO B).

Quadro 2: Informações sobre esgotamento sanitário do município de Santanópolis.

MUNICÍPIO	Santanópolis
Lançamento em Fossas do tipo sépticas ou de outras formas (%)	0,9%
Com coleta sem tratamento	2,2%
Sem coleta e sem tratamento	96,9%

Fonte: ANA, 2017.

De acordo com os dados da ANA, o município de Santanópolis lança uma carga de aproximadamente 96,6 Kg DBO/dia no Rio Salgado. A alternativa técnica projetada para 2035, visando a remoção de DBO, trata-se da construção da ETE Santanópolis (solução estudada na modelagem) Lodos Ativados (ANEXO C). O investimento tem orçamento previsto em R$ 8.398.910,87.

AGERSA

7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

Deve a Prestadora dos serviços providenciar, pessoalmente ou por provocação aos terceiros competentes, a conformação dos itens descritos a seguir, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

As conformações devem atender às normas de regência (inclusive as técnicas e regulamentares), aos dimensionamentos e às especificações de projeto, assim como às disposições contratualmente definidas com o (s) titular (es) dos serviços.

Para as não conformidades adiante apresentadas e descritas, fica a Prestadora obrigada a corrigi-las de imediato, sempre que as ações não dependam de procedimentos especiais de contratação e/ou de execução como, por exemplo, necessidade de licitação.

No caso em que não se aplique a solução imediata, ficará a Prestadora incumbida de alimentar o sistema de não conformidades online, obedecendo a cada prazo determinado que será contado a partir do recebimento deste documento, incluindo registro probatório documental e fotográfico correspondente.

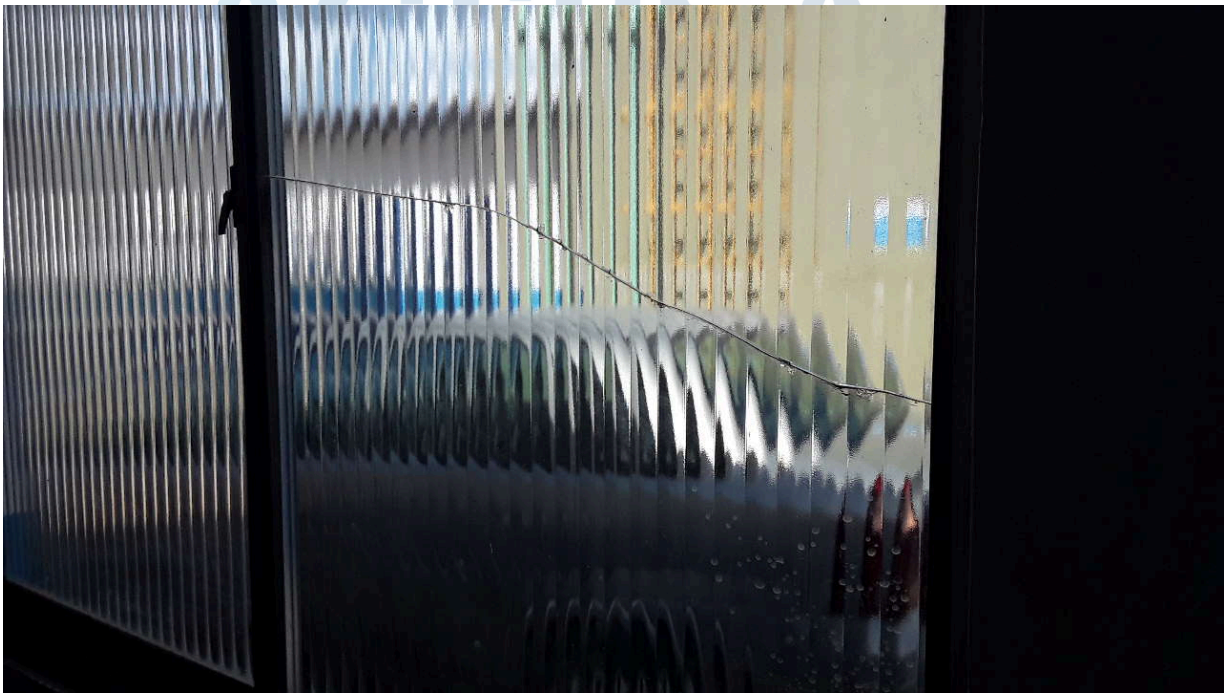
AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Ponto de apoio de atendimento**	3- Instalações físicas inadequadas.	60





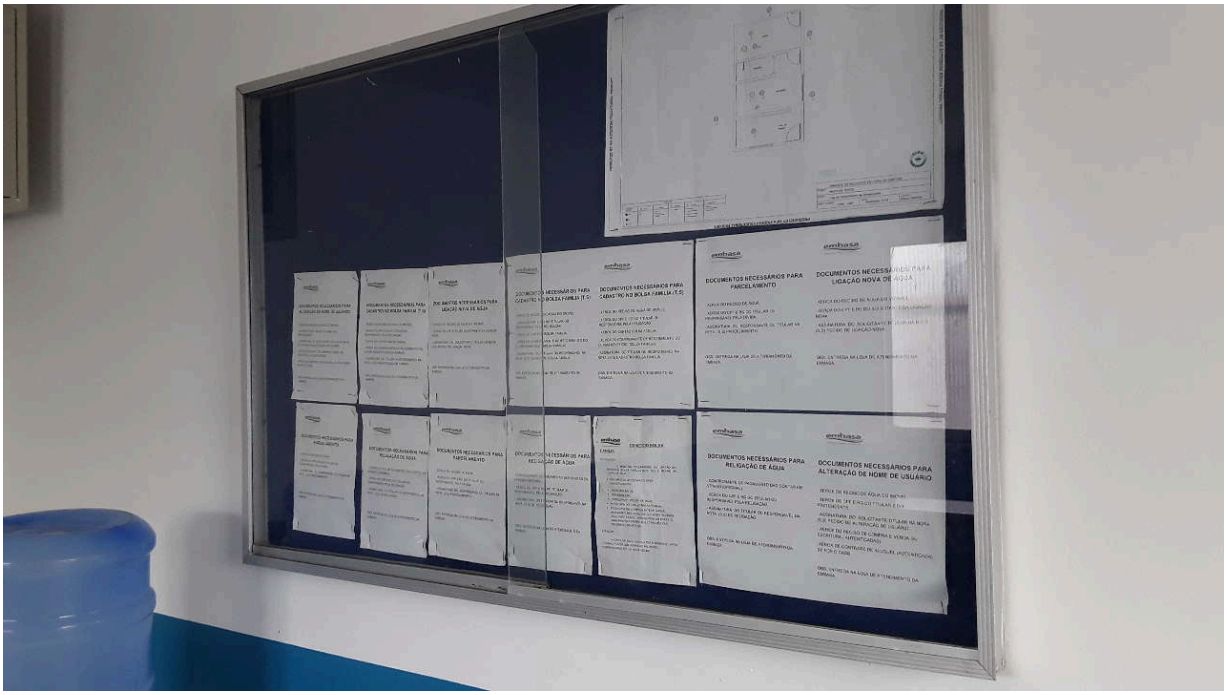
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Ponto de apoio de atendimento**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Atendimento	**Ponto de apoio de atendimento**	148- Ausência de mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	60



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Ponto de apoio de atendimento**	70- Ausência do código de defesa do consumidor exposto para consulta.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Atendimento	**Ponto de apoio de atendimento**	71- Ausência de regulamento da prestação dos serviços editado pela AGERSA exposto para consulta.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Atendimento	**Ponto de apoio de atendimento**	72- Ausência da tabela de preços e prazos dos serviços exposta para consulta.	30



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Ponto de apoio de atendimento**	75- Ausência de funcionários suficientes para atendimento ao público.	120
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**EEAT**	3- Instalações físicas inadequadas.	60





AGERSA

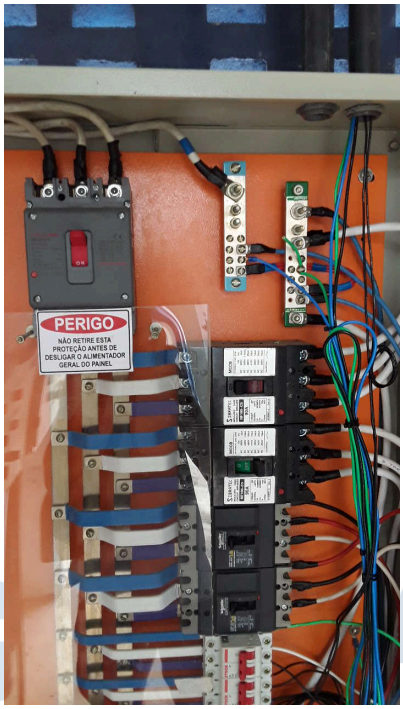
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	60

Observações:
Disponibilidade.

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	60





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**EEAT**	30- Presença de vazamentos e/ou infiltrações.	60





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	EEAT	42- Ausência de manômetro em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	RAP 73M3	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	RAP 73M3	31- Presença de vazamentos, infiltrações e florescências.	60



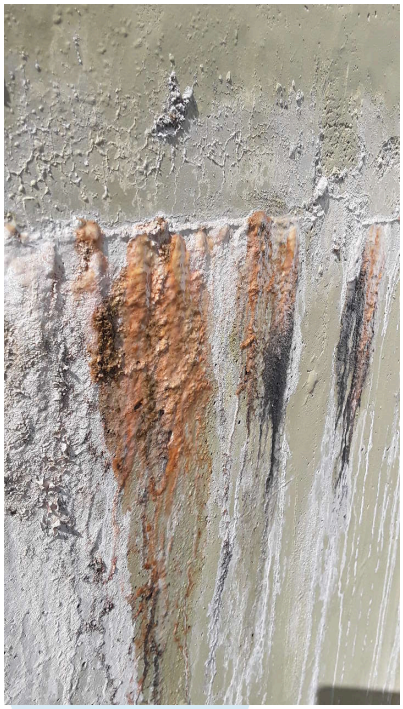


GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAP 73M3**	55- Ausência de guarda-corpo de laje de cobertura instalado e em boas condições.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAP 73M3**	59- Ventilação inadequada e sem proteção.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**REL**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação, Riscos Específicos, Restrição do Acesso



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL**	3- Instalações físicas inadequadas.	120



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**REL**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	60

Especificar:
Organização, Armazenagem



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	120

Especificar:
Deteriorada, Patamar de descanso





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL**	31- Presença de vazamentos, infiltrações e florescências.	120





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	REL	34- Medidor de nível inadequado e/ou sem funcionamento.	120
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	REL	35- Ausência de controle de nível (relatórios).	120
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	REL	55- Ausência de guarda-corpo de laje de cobertura instalado e em boas condições.	60

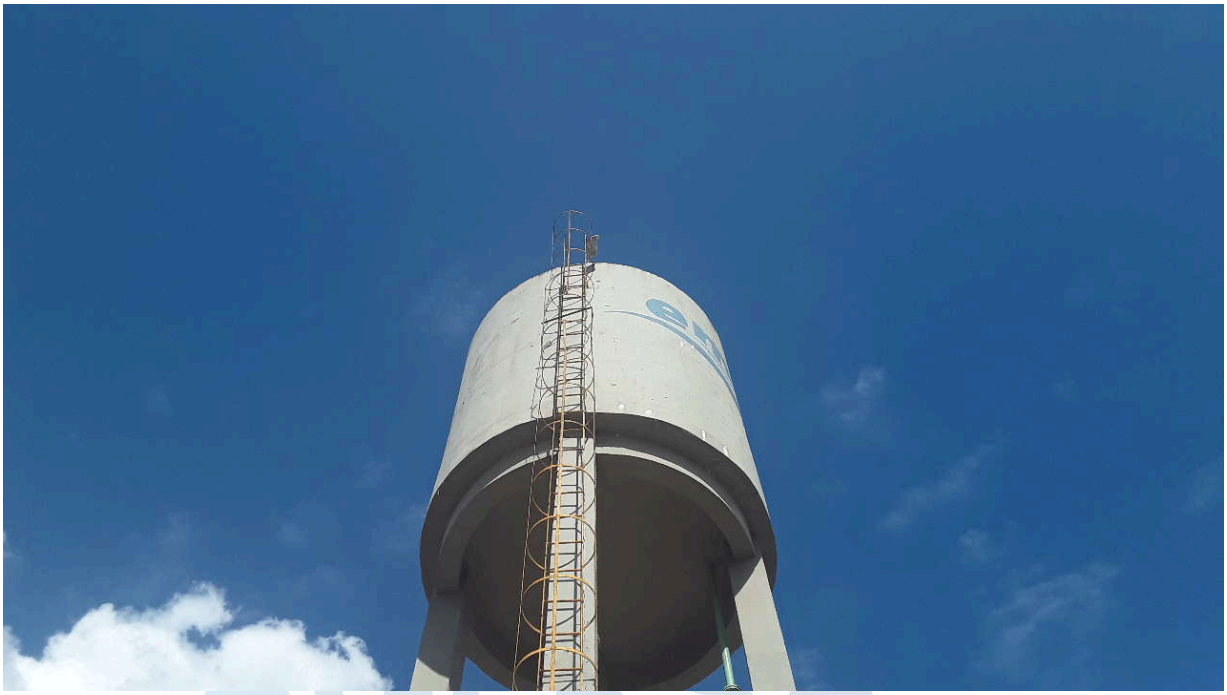




GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	REL	59- Ventilação inadequada e sem proteção.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	REL	67- Ausência de higienização periódica.	120
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	REL	69- Ausência de sinalização aeronáutica..	120





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT IV**	3- Instalações físicas inadequadas.	60





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT IV**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT IV**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT IV**	9- Indícios ou presença de animais na área.	60





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT IV**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	30

Especificar:
Disponibilizados



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT IV**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	30





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	EEAT IV	42- Ausência de manômetro em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	EEAT IV	44- Ausência de bomba reserva.	60





7.1.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA

Foram analisados os dados enviados pela prestadora, do período de janeiro a outubro de 2022. A análise que segue foi realizada por parâmetro e por local.

Análise da qualidade de água – Rede de distribuição

Para o parâmetro cloro residual livre, dentre os meses analisados os resultados das análises das amostras não ultrapassaram o limite máximo permitido e não ficou abaixo do limite mínimo, ambos estabelecidos pela Portaria nº 888/2021, estando assim em conformidades com a legislação vigente.

A análise das amostras para o parâmetro cor aparente detectou 2 amostras com valores acima do máximo permitido pela legislação no mês de maio, em todos os outros meses não houve amostras com resultados desconformes.

Para o parâmetro turbidez, não há amostras com valores acima do limite estabelecido pela portaria supracitada, estando assim em conformidade.

Para coliformes totais no ano de 2021, foi detectado no mês de fevereiro 2 amostras com resultado positivo de 11 amostras coletadas e analisadas, no mês de maio e junho também houve presença de coliformes totais em 1 amostra em cada mês estando assim em desconformidade com a Portaria vigente.

Segundo o anexo 1 da Portaria nº 888/2021, sistemas que abastecem menos de 20.000 habitantes, poderá ter apenas 1 amostra, entre as examinadas no mês, com resultado positivo.

O município de Santanópolis possui uma população abastecida de 3.530 habitantes, enquadrando o sistema nas determinações citadas.

No mês fevereiro de 2022, a quantidade de amostras com resultado positivo está acima da tolerância imposta pela legislação, estando assim desconforme. Nos meses de maio e junho apesar de obter amostra com resultado positivo, há o atendimento ao especificado no anexo citado anteriormente.

É necessário que realize as ações corretivas no período que foi identificado o resultado positivo, pois contaminações recorrentes, coloca em questão a qualidade da água para consumo.

Para E. Coli, não houve amostras fora do padrão no período analisado, estando assim em conformidade com o padrão de potabilidade.

Análise do plano de amostragem

- Rede de distribuição

Segundo Portaria nº 888 de 4 de maio de 2021, no anexo 14, para sistema que possui população abastecida abaixo de 5.000 habitantes, para os parâmetros coliformes totais e Escherichia Coli, na rede de distribuição é necessário realizar o número mínimo de 5 amostras mensais.

Segundo o anexo 13 da mesma portaria, para os parâmetros turbidez, cloro residual livre e cor aparente, devem ser feita as análises em todas as amostras para o bacteriológico.

O município de Santanópolis possui 3.530 habitantes, estando dentro das regras citadas.

Desta forma podemos afirmar que os meses pertencentes ao período analisado possuem o plano de amostragem em desacordo com as normas.

A falta de atendimento ao plano de amostragem, pode impactar na análise da qualidade da água e do serviço na rede de distribuição, não evidenciando o comportamento real dos parâmetros analisados.

O Quadro a seguir apresenta os resultados obtidos por análise físico-química e bacteriológica, da coleta realizada durante a fiscalização in loco; os resultados apresentaram-se em conformidade com a Portaria nº888/2021.

Resultados de análise físico-química e bacteriológica

Identificação	Ponto de Coleta	Data	Hora	Pressão (mca)	Cor Aparente (uH)	Turbidez (uT)	PH	Fluoreto (mb/l)	Cloro Residual (mg/l)	Bacteriológico
STP010	Rua Hercilia Campos,149	25/11/2022	11:27	11	2,7	0,74	-	-	3.6	Ausente
STP011	Praça João Neri, 10	25/11/2022	11:21	10	2,6	0,74	-	-	3.8	Ausente

Fonte: EMBASA, 2022.

LEGENDAS E NOMENCLATURAS	
Cor:	ocorre devido a partículas dissolvidas na água.
Turbidez:	ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva.
Cloro:	produto químico utilizado para eliminar bactérias.
pH:	valores para especificar a acidez da água.
Coliformes Totais (C.Totais):	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias.
Escherichia Coli (E.Coli):	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias de origem animal.

Considerações finais

O sistema de abastecimento de água do município de Santanópolis demonstra eficiência em seu tratamento, mas por apresentar resultados de amostras não conformes, mesmo não sendo em volume significativo, demonstra necessidade de melhorias em seu sistema principalmente na fase de desinfecção.

AGERSA

7.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO

Durante inspeção realizada na sede do município de Santanópolis foi relatado pela prestadora a inexistência de sistema de esgotamento sanitário operado pela Embasa

AGERSA

7.2.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO

Na inspeção realizada na sede do município, foi constatada a inexistência de sistema de coleta, tratamento e disposição final dos esgotos sanitários gerados.

AGERSA

8. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO

A equipe de fiscalização AGERSA foi acompanhada pela gerente local Núbia Simas.

O sistema conta com escritório local porém fora de operação, segundo a gerente local o EL nunca operou para atendimento ao público e sim como um centro de apoio para os colaboradores, também informou que existe um projeto para pô-lo em operação, porém sem previsão de início.

Segundo a gerente o quadro de funcionários atualmente atende às demandas do município. Também foi informado que não ocorre interrupção regular no abastecimento de água à população e não há pontos críticos de abastecimento na cidade.

Existem medidas adotadas ou previstas para a redução de perdas, como a pesquisa de vazamentos, analise diária do volume disponibilizado e combate a fraudes.

Existe ação de manutenção preventiva no sistema com o monitoramento de pressão e caminhamento da rede adutora. Também foi informado que o sistema atualmente não precisa de melhorias, estando apto a operação em condições satisfatórias.

A principal reclamação dos usuários é a deficiência no atendimento e a revisão de conta e que as medidas normalmente adotadas para resolução desse conflito é a revisão de leitura in loco e a orientação para verificar vazamentos internos; caso constatado erro na leitura, faz a correção da conta; também informou que o atendimento é feito via contato telefônico e meios digitais.

Relatou que o município possui Plano Municipal de Saneamento Básico.

Em contato com a prefeitura, a Procuradora Geral do município, Juciara Oliveira, relatou que existe uma deficiência muito grande em relação ao suporte dado pela prestadora ao município, já que não existe escritório local em pleno funcionamento para atendimento ao público, trazendo grandes transtornos a população, principalmente na zona rural.

Também relatou que o abastecimento de água na sede é feito em 100% pela prestadora, já na zona rural é feita em 70% pela prestadoras sendo os 30% restantes feitos através de carro pipa disponibilizados pela prefeitura.

De acordo com a Procuradora Geral do município, o termo aditivo de contrato em seu anexo IX - Plano de Investimentos, informou que a prestadora já iniciou investimentos na área do sistema de abastecimento de água, com extensão de redes na zona rural.

De acordo com o Relatório de Prestação de Contas 2021 da Embasa, no ano de 2021, a Embasa realizou no Município de Santanópolis os investimentos apresentados abaixo, totalizando R$ 2.580.811,85.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Quadro 02. Investimentos em abastecimento de água no Município de Santanópolis

Descrição do investimento	Fonte de Recursos	Valor Realizado no Ano
UNF AÇÕES DE SAÚDE E SEGURANÇA (TAC)	PRÓPRIO	41,92
UNF - SUBSTITUIÇÃO DE REDES SUBDIMENSIONADAS, NO SIAA DE FEIRA DE SANTANA	PRÓPRIO	7.192,43
UNF - REMANEJAMENTO DAS ADUTORAS DO SIAA FEIRA DE SANTANA (DNIT)	PRÓPRIO	1.066.092,12
UNF - PROTEÇÃO DO SISTEMA DE CLOROGÁS	PRÓPRIO	273,33
UNF - MATERIAL LIBERADO PELA PRESIDENCIA	PRÓPRIO	111.269,64
UNF - EXECUÇÃO DE NOVAS LIGAÇÕES ATRAVÉS DOS CONTRATOS DE MANUTENÇÃO DE REDES E RAMAIS	PRÓPRIO	3.197,65
UNF - DESAPROPRIAÇÃO ADUTORA SIAA FEIRA	PRÓPRIO	994,65
UNF - AQUISIÇÃO DE TRANSFORMADORES	PRÓPRIO	9.356,52
UNF - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PRA SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETROS	PRÓPRIO	793,68
UNF - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO	PRÓPRIO	375,55
UNF - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIGAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE NOVAS LIGAÇÕES DE ÁGUA	PRÓPRIO	399,19
UNF - AQUISIÇÃO DE HIDROMETROS PARA SUBSTITUIÇÃO	PRÓPRIO	5.241,09
UNF - AQUISIÇÃO DE HIDROMETROS PARA LIGA. NOVA	PRÓPRIO	3.909,69
UNF - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS - AGUA	PRÓPRIO	15.468,49
UNF - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATORIO	PRÓPRIO	226,32
UNF - AQUISIÇÃO DE CONJUNTO GIRANTE	PRÓPRIO	3.052,37

UNF - AÇÕES DE COMBATE A PERDAS NO SETOR 29 - FEIRA DE SANTANA	PRÓPRIO	10.501,98
RESTITUIÇÃO DE PREÇO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE HD'S - MANUTENÇÃO	PRÓPRIO	306,84
RESTITUIÇÃO DE PREÇO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE HD'S - EXPANSÃO	PRÓPRIO	66,64
INTA - PROJETOS	PRÓPRIO	74,16
IN - GERENCIAMENTO DE PROJETOS DE OBRAS DE AGUA	PRÓPRIO	3.250,35
IN - GERENCIAMENTO DE OBRAS DE AGUA DA IN	PRÓPRIO	14.061,15
FEIRA DE SANTANA - SISTEMA PRODUTOR - AMPLIAÇÃO	PRÓPRIO	1.076.218,24
FEIRA DE SANTANA - SIAA - SETOR TOMBA - AMPLIAÇÃO	PRÓPRIO	214.990,12
FEIRA DE SANTANA - SIAA - SETOR LESTE - AMPLIAÇÃO	PRÓPRIO	11.953,80
FEIRA DE SANTANA - SIAA - SETOR LESTE - AMPLIAÇÃO	NÃO ONEROSO	20.171,25
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA INSTALAÇÃO DE MACROMEDIDORES	PRÓPRIO	667,54
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PITOMÉTRICOS.	PRÓPRIO	77,96
AQUISIÇÃO DE MACROMEDIDORES	PRÓPRIO	479,05
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TELEMEDIÇÃO DA MACROMEDIÇÃO DO G35	PRÓPRIO	1,20
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REPOSIÇÃO PARA HIDROMETRIA	PRÓPRIO	101,17
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	PRÓPRIO	5,76
	Total:	**2.580.811,85**

Fonte: Embasa/FCTR.

*Os Investimentos realizados em Sistemas Integrados foram rateados aos municípios de acordo com a Norma de Critério de Rateio da companhia.

Calculado para todo o território municipal, extrapolando as áreas atendíveis contratuais. Sofrerão alteração quando da implantação dessas áreas.

Ainda de acordo com a base de ativos do relatório de prestação de contas, o montante atualizado de ativos investidos no município até no ano de 2021 equivale a R$ 6.861.561,17, sendo que R$ 4.846.498,48 (70,63%) são bens em operação e R$ 2.015.062,69 (29,37%) estão em fase de construção, conforme demonstra a **Tabela 01.**

Tabela 01 - Ativos Operacionais do Município de Santanópolis

Descrição	Valor Aquisição	Amortização Acumulada	Valor Contábil	Valor Atualizado
Bens Operacionais	R$ 5.307.355,90	R$ -2.619.014,26	R$ 2.688.341,64	R$ 4.846.498,48
Obras em Andamento	R$ 2.015.062,69	R$ 0,00	R$ 2.015.062,69	R$ 2.015.062,69
TOTAL	R$ 7.322.418,59	R$ -2.619.014,26	R$ 4.703.404,33	R$ 6.861.561,17

Fonte: Embasa/Sistema ERP/SAP
* Os Sistemas Integrados foram rateados aos municípios de acordo com a Norma de Critério de Rateio da companhia.
**Valor atualizado pelo IGP-M, conforme Resolução Agersa nº 007/2019.
Calculado para todo o território municipal, extrapolando as áreas atendíveis contratuais. Sofrerão alteração quando da implantação dessas áreas.

De acordo com o item 4, desempenho econômico-financeiro, a Receita Operacional Total gerada pelo município em 2021 correspondeu a R$ 1.279.704,76, sendo que R$ 1.279.704,76, (100,00%) foram oriundos do abastecimento de água e R$ 0,00, (0,00%) do esgotamento sanitário. Os custos operacionais consumiram R$ 1.203.990,69, (94,00%) da Receita Operacional Total e as Despesas Operacionais, R$ 91.317,90, (7,00%), gerando um resultado operacional no período de R$ -15.603,83.

O **Quadro 03** apresenta o demonstrativo do resultado operacional de 2021.

Quadro 03- Demonstrativo de Resultado Operacional do Município de Santanópolis, de 01/2021 até 12/2021.

	ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
RECEITA OPERACIONAL	R$ 1.253.196,00	R$ 0,00	R$ 1.253.196,00
Abastecimento de Água/Esgoto	R$ 1.205.497,05	R$ 0,00	R$ 1.205.497,05
Outras Receitas Água/Esgoto	R$ 47.698,95	R$ 0,00	R$ 47.698,95
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R$ 26.508,76	R$ 0,00	R$ 26.508,76
RECEITA OPERACIONAL TOTAL	R$ 1.279.704,76	R$ 0,00	R$ 1.279.704,76
CUSTOS OPERACIONAIS	R$ -1.203.990,69	R$ 0,00	R$ -1.203.990,69
DESPESAS OPERACIONAIS	R$ -91.317,90	R$ 0,00	R$ -91.317,90
RESULTADO OPERACIONAL DO PERÍODO	R$ -15.603,83	R$ 0,00	R$ -15.603,83

Fonte: Embasa/Sistema ERP/SAP

*Os valores referentes a Receita/Custo de construção e as contas vinculadas ao Programa de Participação nos Resultados - PPR não estão contemplados neste relatório.

Calculado para todo o território municipal, extrapolando as áreas atendíveis contratuais. Sofrerão alteração quando da implantação dessas áreas.

A crise sanitária decorrente da pandemia do novo coronavírus também afetou o reajuste tarifário da Embasa no ano de 2021. O processo foi instaurado pela Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia (Agersa), em março de 2021 e apesar do envio de todas as informações solicitadas o reajuste não foi concedido na data base de junho. Diante dessa situação, e uma vez que o processo de reajuste tarifário do ano anterior (2020) havia sido suspenso, a Embasa decidiu por pleitear junto à Agência os reajustes dos dois anos, 2020 e 2021, para que o equilíbrio financeiro da prestação dos serviços e a saúde financeira da empresa não fossem prejudicados. A Agersa analisou os apontamentos da empresa e autorizou em outubro de 2021 (Resolução Agersa nº 001/2021) aumento de 9,15% nas tarifas da companhia, exceto para a subcategoria residencial social, que não sofreu reajuste. A tabela tarifária reajustada passou a vigorar a partir de novembro de 2021.

Ainda de acordo com o item 4.1, Evasão de Receita, no Município de Santanópolis o Índice de Evasão de Receita em 2021 foi de 24,59% conforme apresentado no **Quadro 04**. Esse indicador reflete a proporção da diferença entre o faturado e o arrecadado, ou seja, o percentual de inadimplência.

Quadro 04. Índice de Evasão de Receita do município Santanópolis em 2021.

FATURAMENTO TOTAL (R$)	ARRECADAÇÃO TOTAL(R$)	EVASÃO(%)
R$ 1.250.802,65	R$ 943.258,55	24,59%

Fonte: Embasa/Sistema Comercial SCIWEB - ANAR.

9. CONCLUSÕES E DETERMINAÇÕES

Conclui-se que o sistema avaliado apresenta condições de realizar o abastecimento municipal, necessitando realizar intervenções e melhorias pontuais em sua estrutura. Certos da importância da prestação dos serviços de abastecimento de água seguindo as normas e legislações, bem como os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde e sua relevância para a saúde da população, determina-se:

- A prestadora está sendo notificada neste relatório para que regularize **de imediato** a situação do envio dos documentos solicitados e correção de informações, conforme item 3.2, através da alimentação do SITO - Sistema de Informações Técnicas e Operacionais;

- A Prestadora deverá cumprir o plano de amostragem e ajustar o seu sistema de tratamento de água, aplicando em cada etapa as medidas corretivas cabíveis para que alcance a normalidade descrita pela portaria nº 888/2021. **Deverá encaminhar para esta reguladora os laudos de análise da qualidade na saída do tratamento e no sistema de distribuição pelos 6 meses seguintes ao recebimento deste relatório.**

- A Prestadora deverá encaminhar informações sobre as ações corretivas realizadas para os resultados positivos dos parâmetros bacteriológicos de qualidade da água. Como determinam os §1º e §2º do Art.27 do Capítulo V da Portaria nº 888/2021, caso tenha realizado recoleta, a Prestadora deverá informar por quantos dias perdurou o monitoramento e deverá encaminhar o resultado dessa análise. Relatar caso a autoridade de saúde pública tenha sido informada, como determina o § 6º do Art. 27 do Cap. V da Portaria nº 888/2021, enviando cópia do documento; **tal determinação deverá ser atendida em um prazo de 30 (trinta) dias**

- A prestadora deverá justificar a inatividade do escritório local para atendimento ao usuário, **tal determinação deverá ser atendida em um prazo de 30 (trinta) dias.**

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA – Agência Reguladora do Saneamento Básico do Estado da Bahia		
Autores: Guilherme Sena Dourado e Leonardo de Oliveira Souza	**Diretora de Fiscalização:** Télkia Gonsalves Cajahyba Ramos Rios	**Diretor Geral:** Juvenal Maynart Cunha
Assinaturas data: 19/12/2022	Assinaturas data: 23/05/2024	Assinaturas data: 24/05/2024

AGERSA

ANEXOS

AGERSA

ANEXO A - LEGISLAÇÃO BÁSICA DE REFERÊNCIA

Apresenta-se um panorama da legislação básica do saneamento básico, a qual subsidia a atuação da Agência:

- **Constituição** da República Federativa do Brasil;

- Lei Federal n° 14.026, de 15 de julho de 2020: **Atualiza o marco legal do saneamento básico;**

- Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007: **Política Nacional de Saneamento Básico;**

- Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010: **Regulamento da Política Nacional de Saneamento Básico;**

- Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005: **Lei de consórcios públicos;**

- Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995: Lei de concessões;

- Portaria do Ministério do Trabalho nº 3.214, de 08 de junho de 1978: **Aprova as Normas Regulamentadoras - NR** - do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho;

- Lei Complementar Estadual nº 41, de 13 de junho de 2014: **Lei de criação da entidade metropolitana;**

- Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012: **Lei de criação da AGERSA;**

- Resolução AGERSA nº 002, de 17 de JULHO de 2017: **Condições gerais da prestação dos serviços de água e de esgoto;**

- Lei Estadual nº 11.172, de 01 de dezembro de 2008: **Política Estadual de Saneamento Básico;**

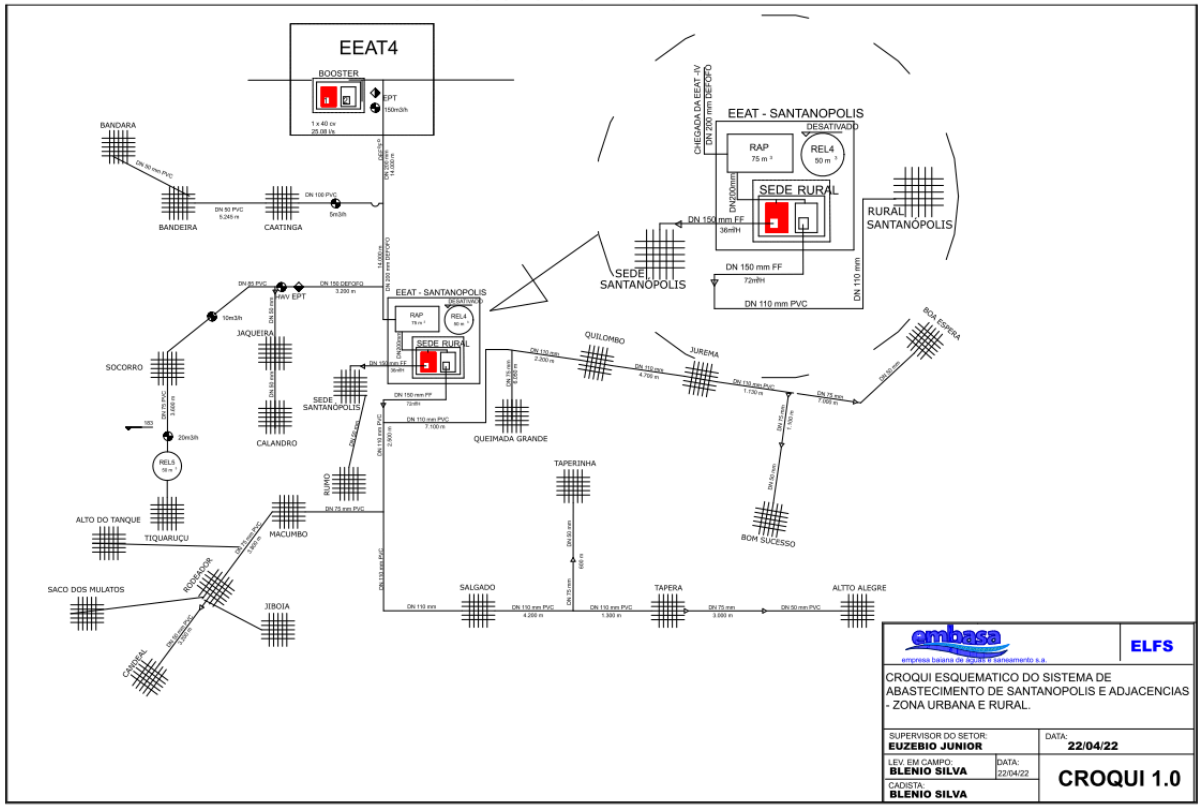
- Lei Estadual nº 7.307, de 23 de janeiro de 1998: **Lei da obrigatoriedade de ligação à rede de esgoto.**

- Portaria de Consolidação n° 5 de 28 de setembro de 2017: **Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.**

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO A

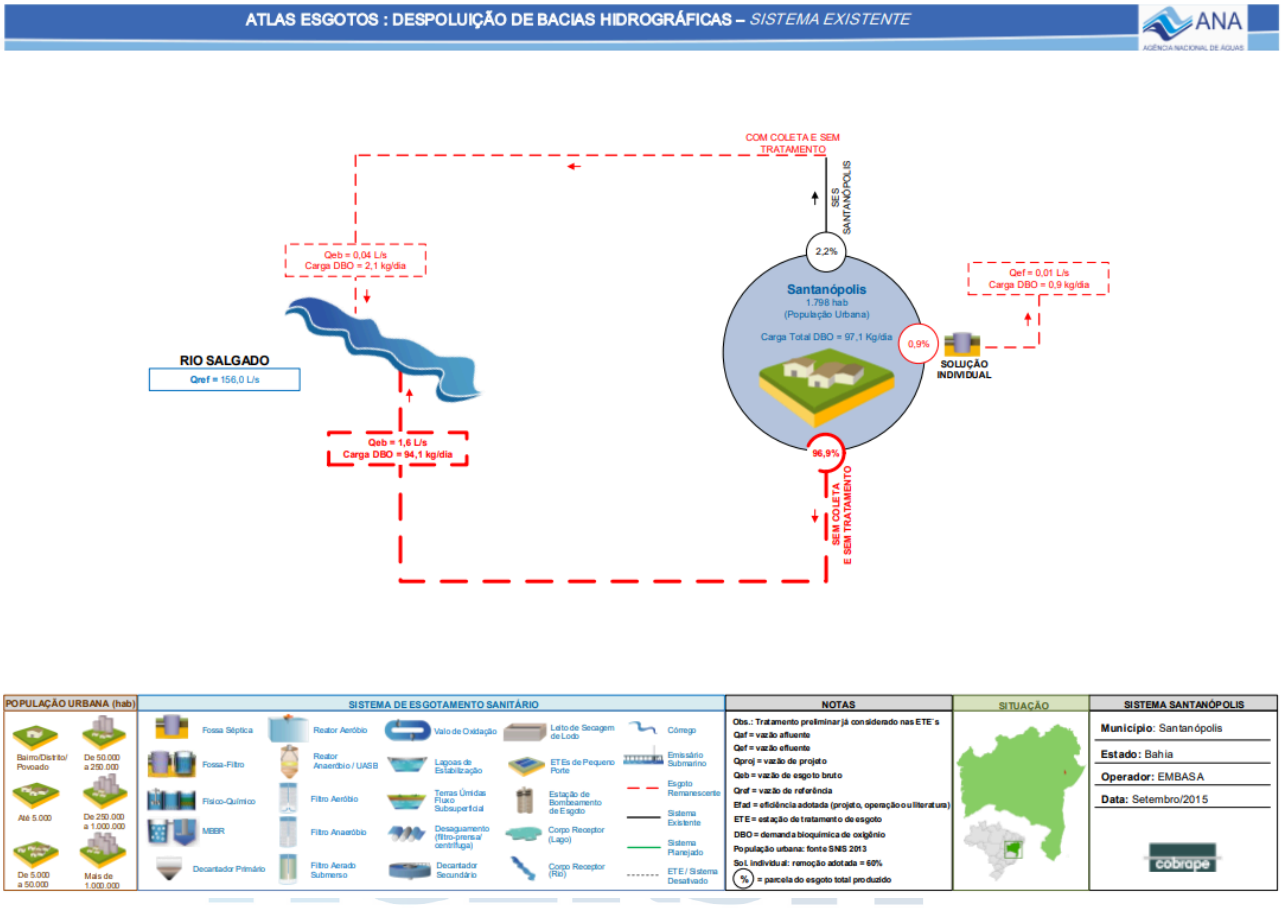
CROQUI ESQUEMATICO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE SANTANOPOLIS E ADJACENCIAS
MUNICÍPIO DE SANTANOPOLIS - BA



DESENHO DE SITUAÇÃO - OPERADOR DE SISTEMA : HERIVELTON E TARCISIO

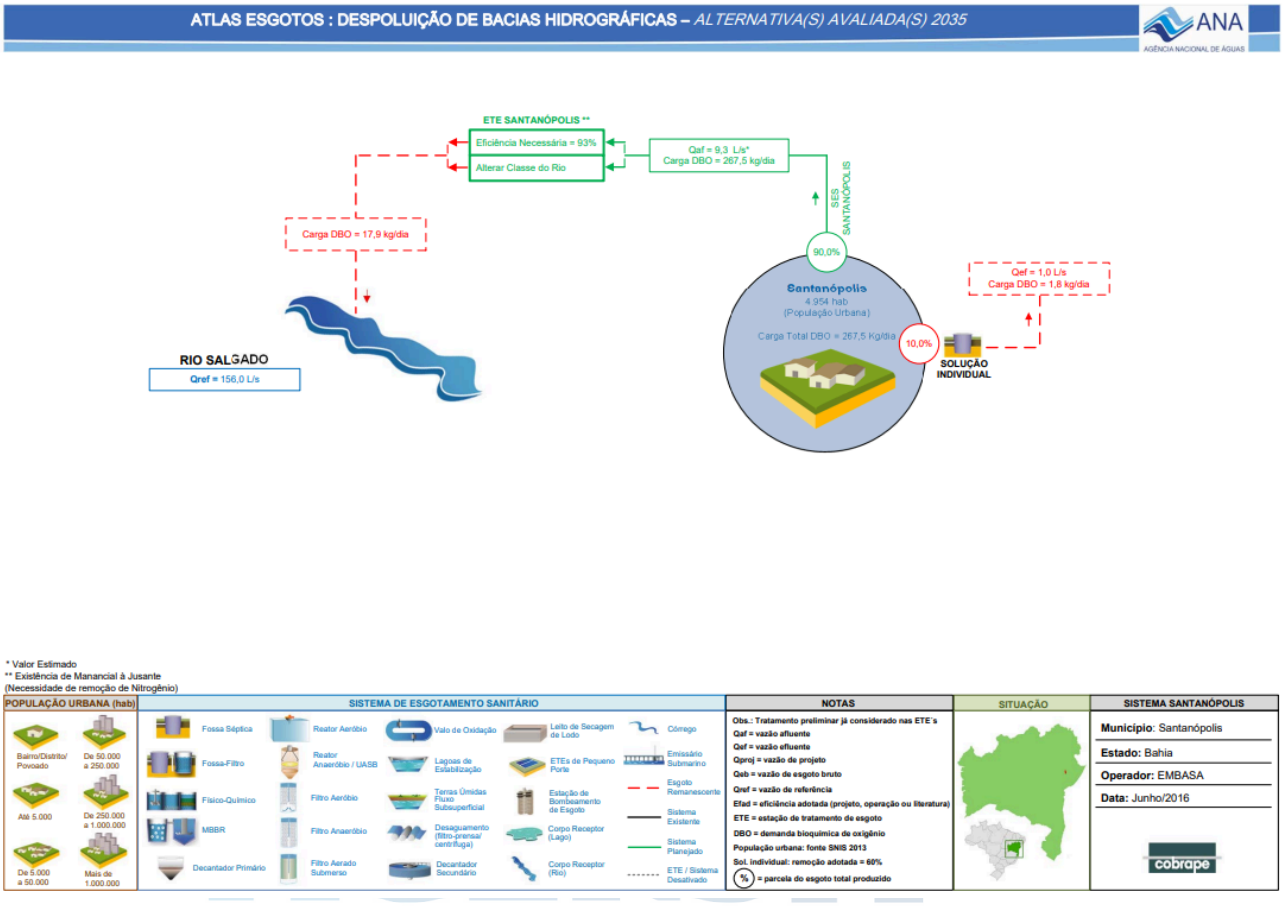
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO B



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

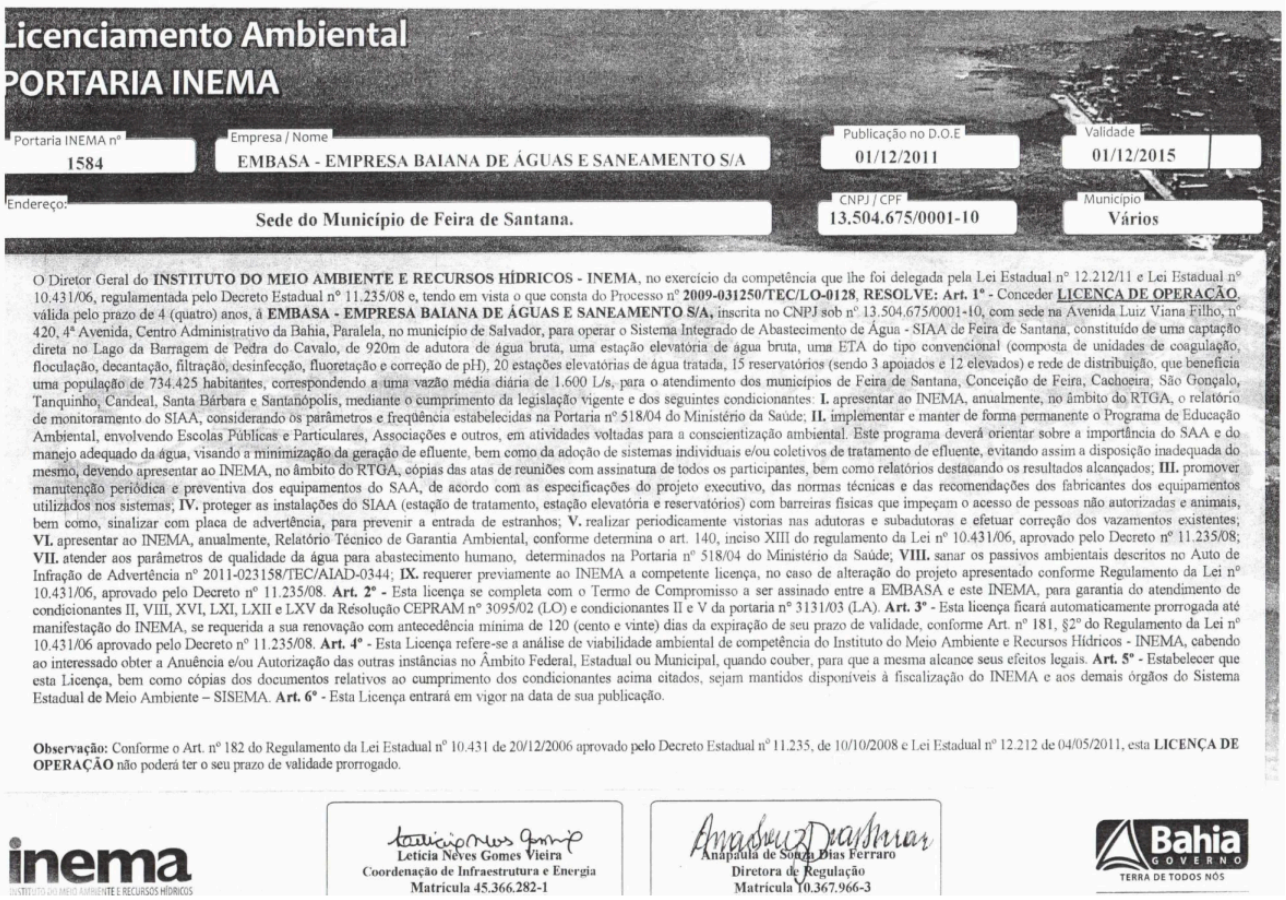
ANEXO C



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

ANEXO D



Licenciamento Ambiental
PORTARIA INEMA

Portaria INEMA nº	Empresa / Nome	Publicação no D.O.E	Validade
1584	EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A	01/12/2011	01/12/2015

Endereço:	CNPJ / CPF	Município
Sede do Município de Feira de Santana.	13.504.675/0001-10	Vários

O Diretor Geral do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 11.235/08 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2009-031250/TEC/LO-0128**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 4 (quatro) anos, à **EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A,** inscrita no CNPJ sob nº 13.504.675/0001-10, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, nº 420, 4ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia, Paralela, no município de Salvador, para operar o Sistema Integrado de Abastecimento de Água - SIAA de Feira de Santana, constituído de uma captação direta no Lago da Barragem de Pedra do Cavalo, de 920m de adutora de água bruta, uma estação elevatória de água bruta, uma ETA do tipo convencional (composta de unidades de coagulação, floculação, decantação, filtração, desinfecção, fluoretação e correção de pH), 20 estações elevatórias de água tratada, 15 reservatórios (sendo 3 apoiados e 12 elevados) e rede de distribuição, que beneficia uma população de 734.425 habitantes, correspondendo a uma vazão média diária de 1.600 L/s, para o atendimento dos municípios de Feira de Santana, Conceição de Feira, Cachoeira, São Gonçalo, Tanquinho, Candeal, Santa Bárbara e Santanópolis, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes: **I.** apresentar ao INEMA, anualmente, no âmbito do RTGA, o relatório de monitoramento do SIAA, considerando os parâmetros e freqüência estabelecidas na Portaria nº 518/04 do Ministério da Saúde; **II.** implementar e manter de forma permanente o Programa de Educação Ambiental, envolvendo Escolas Públicas e Particulares, Associações e outros, em atividades voltadas para a conscientização ambiental. Este programa deverá orientar sobre a importância do SAA e do manejo adequado da água, visando a minimização da geração de efluente, bem como da adoção de sistemas individuais e/ou coletivos de tratamento de efluente, evitando assim a disposição inadequada do mesmo, devendo apresentar ao INEMA, no âmbito do RTGA, cópias das atas de reuniões com assinatura de todos os participantes, bem como relatórios destacando os resultados alcançados; **III.** promover manutenção periódica e preventiva dos equipamentos do SAA, de acordo com as especificações do projeto executivo, das normas técnicas e das recomendações dos fabricantes dos equipamentos utilizados nos sistemas; **IV.** proteger as instalações do SIAA (estação de tratamento, estação elevatória e reservatórios) com barreiras físicas que impeçam o acesso de pessoas não autorizadas e animais, bem como, sinalizar com placa de advertência, para prevenir a entrada de estranhos; **V.** realizar periodicamente vistorias nas adutoras e subadutoras e efetuar correção dos vazamentos existentes; **VI.** apresentar ao INEMA, anualmente, Relatório Técnico de Garantia Ambiental, conforme determina o art. 140, inciso XIII do regulamento da Lei nº 10.431/06, aprovado pelo Decreto nº 11.235/08; **VII.** atender aos parâmetros de qualidade da água para abastecimento humano, determinados na Portaria nº 518/04 do Ministério da Saúde; **VIII.** sanar os passivos ambientais descritos no Auto de Infração de Advertência nº 2011-023158/TEC/AIAD-0344; **IX.** requerer previamente ao INEMA a competente licença, no caso de alteração do projeto apresentado conforme Regulamento da Lei nº 10.431/06, aprovado pelo Decreto nº 11.235/08. **Art. 2º** - Esta licença se completa com o Termo de Compromisso a ser assinado entre a EMBASA e este INEMA, para garantia do atendimento de condicionantes II, VIII, XVI, LXI, LXII e LXV da Resolução CEPRAM nº 3095/02 (LO) e condicionantes II e V da portaria nº 3131/03 (LA). **Art. 3º** - Esta licença ficará automaticamente prorrogada até manifestação do INEMA, se requerida a sua renovação com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, conforme Art. nº 181, §2º do Regulamento da Lei nº 10.431/06 aprovado pelo Decreto nº 11.235/08. **Art. 4º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 5º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente – SISEMA. **Art. 6º** - Esta Licença entrará em vigor na data de sua publicação.

Observação: Conforme o Art. nº 182 do Regulamento da Lei Estadual nº 10.431 de 20/12/2006 aprovado pelo Decreto Estadual nº 11.235, de 10/10/2008 e Lei Estadual nº 12.212 de 04/05/2011, esta **LICENÇA DE OPERAÇÃO** não poderá ter o seu prazo de validade prorrogado.

inema
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Leticia Nêves Gomes Vieira
Coordenação de Infraestrutura e Energia
Matrícula 45.366.282-1

Anapaula de Souza Dias Ferraro
Diretora de Regulação
Matrícula 10.367.966-3

Bahia GOVERNO
TERRA DE TODOS NÓS